



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em 21 de fevereiro de 2017

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no Centro de Capacitação Pessoal e Profissional - **CECAPP** da Companhia de Habitação da Baixada Santista - **COHAB-ST**, localizado na Avenida Hugo Maia, duzentos e noventa e três, Jardim Rádio Clube, Santos, SP, cujos presentes assinaram lista de presença específica dessa reunião, com justificativas de ausências de Fábio Figueiredo (ASSECOB), Gustavo Zagatto Fernandes (ASSECOB), Dennis Araújo Lacerda Moliterno (Universidades), Odete Cunha dos Santos (Sociedades de Melhoramentos), Paula Aparecida Mesquita (Movimentos), Josefa Vieira de Mello (Associações e Cooperativas) e Gilberto de Melo Cavalcanti (Morros), para discussão da seguinte pauta: **ITEM 1 - Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2016; ITEM 2 - Cancelamento cadastral do Movimento por Moradia do Funcionário Público Cidadão e da Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais de Santos; ITEM 3 - Deliberação sobre solicitação de atendimento (prot. CMH125/16); ITEM 4 - Informes.** A reunião foi iniciada pelo presidente do CMH, Sr. Maurício Prado, que indicou a mim, Ernesto Bechelli, Técnico Social da COHAB-ST e Assessor do CMH, para secretariá-lo na reunião, anunciou a presença do Sr. Armando Barreto, assessor do vereador Chico Nogueira e deu posse ao novo representante suplente da Subprefeitura da Zona Noroeste, Sr. Kleber Alves da Silva, e ao novo representante suplente da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(Secid), Sr. Jorge Fernandes. **ITEM 1 – Leitura para aprovação da ata da Reunião Ordinária do CMH de 06 de dezembro de 2016:** Maurício Prado fez a leitura da ata da reunião ordinária do CMH realizada em 06 de dezembro passado, que foi aprovada na íntegra pelos conselheiros presentes. Em seguida o presidente solicitou e foi aprovada a inversão da pauta, quando passou a ser discutido o seu **ITEM 3 - Deliberação sobre solicitação de atendimento (prot. CMH125/16):** O presidente fez a leitura da Carta da Sra. Wendy Maria dos Santos (protocolada no CMH com o nº 125/16 e sua cópia é parte integrante desta ata) onde solicita ser atendida com a comercialização de uma unidade habitacional no Conjunto Habitacional Vila Esperança (Caneleira I), na Rua Alberto Eduardo Levy, nº 59, lote 09, Jd. Caneleira, neste município. O Sr. Maurício Prado explica que o imóvel foi retomado pela COHAB-ST por falta de pagamento e em seguida foi ocupado pela família da requerente; foi realizada nova ação de retomada com uma nova desocupação judicial. Houve considerações por parte da presidência no sentido de que muitas outras famílias, em situações até mais graves, aguardam ser beneficiadas; e outras já têm até decisões judiciais favoráveis para o atendimento que ainda não ocorreu. Após novas colocações e esclarecimentos dos presentes, e já em processo de votação, a conselheira suplente Maria de Fátima Bispo dos Santos (Movimentos), mãe da Sra. Wendy, solicitou a palavra. Como já estava em votação, o presidente consultou os conselheiros para ver se ainda era necessário algum esclarecimento; com grande maioria (apenas dois votos contrários) foi rejeitado o pedido, sob a alegação de estarem totalmente satisfeitos com as informações e aptos a decidirem. Continuando a votação 14 conselheiros foram contra a comercialização do imóvel, dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

foram a favor e dois se abstiveram. O presidente declarou rejeitada essa solicitação de comercialização de imóvel. Aproveitou para colocar em votação a proposta de priorizar o atendimento das famílias com ações judiciais julgadas, principalmente nos casos de retomada de imóveis, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **ITEM 2 - Cancelamento cadastral do Movimento por Moradia do Funcionário Público Cidadão e da Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais de Santos:** Inicialmente, o presidente leu o Comunicado nº 02/2016-CMH, que é parte integrante desta ata, e lembrou do histórico, por parte desses Segmentos de Moradia, do não cumprimento das exigências elencadas nos Atos Administrativos nº 02 e 03/2014-CMH, do Edital de Convocação nº 04/2016 e por último o Comunicado acima, agora lido. Dessa forma, demonstrando preocupação com os seus integrantes, da possibilidade de alguns ainda estar desinformados sobre essa situação, apresentou a proposta definida pela Comissão Executiva do CMH, de cancelamento imediato do cadastro desses dois segmentos de moradia e de conceder aos seus integrantes, um prazo até o dia 31 de dezembro de 2017 para que possam migrar para outros segmentos ou organizar a criação de novos; findo esse prazo, todos eles terão os seus registros, junto ao CMH, desativados. Colocada em votação a proposta foi aceita por todos os conselheiros presentes. **ITEM 4 – Informes:** Pela presidência, Maurício Prado informa sobre os novos Diretores da COHAB-ST, nomeados no início deste ano: que ele continua na presidência, assim como a Sra. Sonia Maria Tavares da Luz, na Diretoria Técnica; já na Diretoria Administrativa e Financeira, assumiu o Sr. Gelasio Ayres Fernandes Júnior e como novo Diretor de Habitação, foi apresentado o Sr. Fábio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ayres, que foi chamado para a mesa e lhe passada a palavra: disse estar feliz em retornar ao CMH onde já foi conselheiro; feliz também, por trabalhar com o presidente Maurício que se dedica incansavelmente na busca por moradia aos moradores de Santos; e colocou-se à disposição de todos dizendo que as portas da Diretoria da Habitação estarão sempre abertas a eles. Passando aos informes a convidada Dilma Vieira da Silva pergunta sobre os casos dos moradores do Caminho São Sebastião, no Dique, que foram atingidos pelo último incêndio, que tiveram todas as suas documentações queimadas e não estão conseguindo provar que moravam na área. O Sr. Maurício Prado respondeu que existe uma verificação de cada caso, onde é feito o cruzamento de dados contidos em escolas, policlínicas, nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS) e com a vizinhança; não é só o documento que é levado em conta; e que havia por parte de órgãos públicos, o apoio para que as famílias providenciassem a segunda via de seus documentos. O convidado Luiz Carlos de Souza parabeniza o Diretor Fabio Ayres e pediu para que ele faça na habitação o que fez quando atuou como conselheiro tutelar. A convidada Josefa Maria da Conceição Campos convida a todos, principalmente as mulheres, para a comemoração a ser feita no dia 8 de março, dias das mulheres, no Centro Cultural da Zona Noroeste, no Jardim Rádio Clube, com café da manhã, homenagem às lideranças mulheres da região, palestras e músicas. O conselheiro Edmir Santos Nascimento (Fórum da Cidadania) convida a todos para o XV Encontro Commulher – “10 anos da Lei Maria da Penha – Avanços e Desafios”, a ser realizado no próximo dia 13 de março das 8 às 13h, no Anfiteatro da Universidade Santa Cecília. O conselheiro Jorge Fernandes (Secretaria de Relações Institucionais e Cidadania – SERIC) convida para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

entrega da segunda edição do Prêmio Dandara , no dia 08 de março, dia Internacional da Mulher, às 19h, na Sala Princesa Isabel, Paço Municipal, que é uma iniciativa do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN) em parceria com a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica (COPIRE) da Prefeitura de Santos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Ernesto Bechelli, Técnico Social da COHAB-ST e Assessor do CMH, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Maurício Prado, presidente do CMH. Santos, vinte e um de fevereiro de dois mil e dezessete. (a) _____ (Ernesto Bechelli) (a) _____ (Maurício Prado).

PARTE INTEGRANTE DA ATA DA REUNIÃO DO CMH DE 21/02/2017 **ITEM 2 DA PAUTA**

COMUNICADO Nº 02/2016-CMH

O Conselho Municipal de Habitação – CMH comunica aos **integrantes** do **Movimento Por Moradia do Funcionário Público Cidadão** (CMH-M 34) e da **Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos Municipais de Santos** (CMH-C 03), que face ao processo de **cancelamento dos cadastros** desses segmentos de moradia, decidiu **conceder o prazo de 06 (seis meses)**, a partir da presente data, para a **reorganização** e a formação das novas diretorias e conselhos fiscais. Para tanto, os interessados devem **procurar a secretaria do CMH** para orientação.

Findo o prazo, em **22 de dezembro de 2016**, o CMH deliberará acerca do **cancelamento dos Cadastros** dos dois Segmentos de Moradia acima citados, na primeira reunião ordinária seguinte.

Santos, 22 de junho de 2016.

Maurício Prado
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PARTE INTEGRANTE DA ATA DA REUNIÃO DO CMH DE 21/02/2017

ITEM 3 DA PAUTA

Senhores Membros do Conselho Municipal de Habitação

A subscritora deste documento, vem pelo presente, expor os seguintes fatos, e ao final requerer:

1 – No dia 02 de dezembro de 2016, conforme documento em anexo, foi protocolado um pedido a respeito do imóvel localizado à rua Alberto Eduardo Levy, nº 53, lote 9, no bairro Caneleira, nesta cidade de Santos.

2 – Face ao documento protocolado, em diversas oportunidades fiquei a espera de um chamado da COHAB Santista para tratar desta demanda que se encontra pendente. No dia 15 de dezembro, no período da tarde, compareci na COHAB e fui recebida pelo Diretor-Presidente, Sr. Maurício Prado, que no ato estava acompanhado pelo Dr. Fabio, Gerente Jurídico, bem como o Sr. Marcelo, Assessor da Presidência.

3 – Em comum acordo, ficou decidido de que a partir do dia 16 de dezembro, o imóvel seria totalmente desocupado, uma vez que a Sra. Marinalva – Oficial de Justiça, iria comparecer na segunda-feira, dia 19, para constatar se realmente o imóvel fora desocupado. **Em obediência a esta decisão, resta-me apenas a alternativa, mesmo que provisoriamente, de me abrigar na casa da casa de minha mãe. Faço questão de registrar que na casa da minha mãe, moram com dificuldade: 5 crianças, 7 adultos, sendo que duas estão grávidas, e com previsão de terem seus filhos a partir de fevereiro de 2017. Agora somam-se ainda eu e minha filha, totalizando 14 pessoas, e em fevereiro, este número irá aumentar para 16.**

Tenho pleno conhecimento de que a lei existe para ser cumprida, e foi o que fiz, entregando a chave do imóvel para a representante do Poder Judiciário, Sra. Marinalva. Em nossas tratativas junto a Direção da COHAB, fui orientada para postular junto ao Conselho Municipal de Habitação, a aquisição deste imóvel junto a COHAB Santista, uma vez que no local residi por 14 meses aproximadamente.

Em razão do exposto, entendo ser perfeitamente viável de que haja a autorização dos Senhores Membros do Conselho de Habitação, motivo pelo qual requero autorizar a celebração de um contrato entre as partes, conforme propositura que se encontra anexada a este este pedido e que se encontra também em poder da própria COHAB Santista, reservando-me ao direito de pagar o valor mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) a título de mensalidade, para a aquisição definitiva do imóvel

Como mãe, e chefe de família, e tendo ao lado a minha filha, que estuda em escola estadual nas imediações do local, espero, por questões de inteira justiça, obter do Senhores, a autorização necessária no sentido de regularizar de forma definitiva a situação do imóvel, que atualmente encontra-se totalmente desocupado.

Face a importância que reveste o assunto, espero que os Senhores discutam, analisem e aprovem esta reivindicação, dentro do menor espaço de tempo possível, sugerindo aos Senhores que este assunto seja pautado para a primeira Reunião Ordinária a ser realizada pelo Conselho no ano de 2017. Fico no aguardo e na expectativa de um breve pronunciamento.

Muito Obrigado.

Santos, 20 de dezembro de 2016

Wendy Maria dos Santos
Wendy Maria dos Santos
RG: 43.160.545-2
Telefones: 98843-6706 / 99668-5766

C.M.H. - SANTOS	
Recebido em:	
<i>20/12/2016</i>	
às <i>14:40</i> horas	
Protocolo nº <i>625/16</i>	
Ass. <i>[assinatura]</i>	